

Edital de intimação de sentença referente a ao RÊU MARCOS ROBERTO DA SILVA, nascido aos 12/01/1988, RG MG-15614502, que residia à Rua: Beço Um, nº 79, Bairro: Vila Epa/Perobas, Contagem/MG, atualmente em lugar incerto ou não sabido. A Dra. Marina de Alcântara Sena, MMa. Juíza de Direito em exercício da Vara de Violência Doméstica e Familiar de Contagem, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, ... FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta secretaria, os autos do processo nº 079.15.005.464-4, em que é autora a vítima Cicera macena de Alencar e RÊU Marcos Roberto da Silva, que por decisão datada de 15/07/2021 foi DECLARADO extinta a punibilidade de Marcos Roberto da Silva pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e, por conseguinte, determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição e demais cautelas legais. E, constando dos autos que o réu está em lugar incerto ou não sabido, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, com o prazo de 30 dias. Contagem, 26 de abril de 2023. Alessandra Abdom da Fonseca, Gerente da Secretaria da Vara de Violência Doméstica e Inquirições Policiais da Comarca de Contagem, o assino. A MM. Juíza: Marina de Alcântara Sena, Juíza de Direito.

CERTIDÃO

Certifico e dou fê, haver extraído edital, afixado no local de costume e enviado súmula ao órgão competente para publicação.

Contagem, 26 de abril de 2023.

P/ Gerente: Tabatha Vale

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE CONTAGEM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SERTA - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 01.548.339/0001-90 - PROCESSO Nº 5003043-71.2023.8.13.0079 (PJE) - Edital da Relação de Credores - O Dr. Rogério Braga, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os interessados e credores a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, concedendo aos possíveis interessados o prazo de 10 (dez) dias da publicação para, querendo, apresentar impugnação contra a relação de credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005:

CLASSE I - TRABALHISTA ANDRADE E SOUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS-RS 20.520,00; GERALDO NERY LOPES ADVOGADOS-RS 18.373,41; SCALABRINI & ASSOCIADOS GESTAO CONTABIL-RS 184.726,00; ANA PAULA FERREIRA-RS 1.979,42; ANTONIO JOAO PINTO SILVA-RS 13.708,05; BEATRIZ ISMAEL DE FREITAS-RS 25.000,00; BRUNO DA SILVA FERREIRA-RS 1.950,00; BRUNO ZAIDAN-RS 15.000,00; CARLOS ROBERTO CARVALHO BARREIRA-RS 30.000,00; CELESTE DE JESUS MEDEIROS DA SILVA-RS 10.000,00; CLARITA DOS REIS FERREIRA-RS 6.000,00; CLOVIS PAULO VENTURA BORGES-RS 25.000,00; CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS-RS 1.500,00; DANIELA ARAUJO SOUZA COSTA-RS 8.000,00; DARLY LOPES SOUSA-RS 50.000,00; DULCIANE GONÇALVES DOS SANTOS-RS 30.000,00; ELCIDINEIA GONÇALVES DA SILVA-RS 22.212,12; ELDER JOSE DOS REIS-RS 10.000,00; EVANETE DA SILVEIRA SANTOS ROCHA-RS 25.000,00; FRANCISCA ROSA BONIFACIO-RS 17.330,19; FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES-RS 1.500,00; GERALDO ENIVALDO MARTINS-RS 15.000,00; GERALDO XAVIER DE SOUSA-RS 5.000,00; JANAINA MARIA DE BRITO-RS 18.534,95; JESSICA MASTROIANE DOS SANTOS-RS 20.000,00; JESSICA DENISE DOS

SANTOS-RS 30.000,00; JHONATAS MATIAS FERREIRA-RS 10.000,00; JOSE AGRIPINO MAPA FILHO-RS 30.000,00; JOSE OSVALDO COSTA-RS 40.000,00; KEYLER AUGUSTO GONÇALVES-RS 104.462,32; LEANDRO FERREIRA GOMES-RS 15.000,00; LUCIENE FARIAS DE SOUZA-RS 2.000,00; LUCIMARA RICARDA DOS REIS-RS 16.292,14; MARCIA SOUSA SILVA-RS 16.659,08; MARCOS ANTONIO DA SILVA-RS 50.000,00; MARIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA SOUZA-RS 20.000,00; MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA-RS 28.000,00; MARIA CONCEIÇÃO LIMA CALDEIRA-RS 30.000,00; MARIA DO CARMO DE SOUZA-RS 24.000,00; MARIA SENHORA GONÇALVES DA ROCHA-RS 160,00; MAURICIO ALEXANDRE DOS SANTOS-RS 10.000,00; MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO-RS 21.973,00; NEIDA PEREIRA DA SILVA-RS 20.000,00; NILTON DOS SANTOS RIBEIRO-RS 20.000,00; NILZA REZENDA DA SILVA-RS 10.000,00; NONATO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS-RS 5.000,00; ODIRLEY RIBEIRO NASCIMENTO-RS 8.000,00; RICARDO DA SILVA LIMA-RS 8.000,00; RONILDO FERREIRA CAMPOS-RS 1.955,69; SIONARA FATIMA DA SILVA-RS 30.000,00; SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS-RS 1.000,00; VALDIVINA PEREIRA DE SOUZA-RS 20.000,00; VALERIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA-RS 10.000,00; VALQUIRIA DA SILVA-RS 5.000,00; VILMA ARIFA DE OLIVEIRA-RS 1.000,00; WESLYANE MARTINS DE OLIVEIRA-RS 5.000,00; WLADMIR JOSE BARCELOS-RS 10.000,00; ZULMA COELHO DE OLIVEIRA-RS 8.000,00; UNIÃO FEDERAL-RS 33.511,09; - TOTAL TRABALHISTA - RS 1.221.347,46;

CLASSE II - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL RS 1.991.658,78; CAIXA ECONOMICA RS 1.122.200,57 - TOTAL GARANTIA REAL RS 3.113.859,35;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO AUTO POSTO CANTÃO LTDA RS 3.099,95; BANCO BRADESCO S.A RS 62.563,39; BANCO DAYCOVAL S.A RS 643.595,24; BANCO DO BRASIL RS 2.429.310,29; BANCO ITAU RS 295.000,00; BANCO SANTANDER RS 459.846,60; BARRO PRETO ALUGUEL DE EQUIPAMENTO LTDA RS 688,00; BRUNA OLIVEIRA DE PAULA RS 39.000,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL RS 433.805,53; COFERMETA S.A. RS 4.607,12; COLABORE - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA RS 187.706,42; COMERCIAL MINEIRA DE MÁQUINAS LTDA RS 100.319,22; COMPANHIA BRASILEIRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS RS 58.981,35; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO DE MINAS GERAIS RS 285,74; DELTA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA RS 874,97; EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA RS 3.529,08; ENERG GERADORES SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA RS 4.290,75; EPI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDARS 17.252,72; ESA SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA RS 82.527,26; EXPENSE MOBILITY TECNOLOGIA S.A. RS 3.000,00; FERRAGENS SANTA MÔNICA LTDA RS 21.142,14; FERRAMAC FERRAMENTAS E EQUIP. SEG. LTDA RS 1.128,00; GVDNAS DISTRIBUIDORA LTDA RS 235.035,21; HIGILO COM. E DISTR. PRODUTOS LIMPEZA LTDA RS 178.116,45; HILTON ANDRADE DE PAULA RS 20.000,00; IMA EQUIPAMENTOS PROT. INDIVIDUAL LTDA RS 352,50; JJ RURALISTA LTDA RS 439,50; LOC FROTAS LOCAÇÕES S.A. RS 48.501,69; M&M RENT A CAR RS 191.905,50; MINAS FERRAMENTAS LTDA RS 1.276,63; PEDREIRA SANTA MÔNICA LTDA RS 4.125,40; PELLEGRINO CONFECOES LTDA RS 1.422,90; REAL COMÉRCIO LTDA RS 4.913,54;

REALIZA TRANSP. E LOCAÇÃO VEÍCULOS LTDA RS 3.923,61; SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA RS 4.202,48; SICOOB RS 300.000,00; TICKET SERVIÇOS S/A RS 624.387,88; TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA RS 1.275,00; UDIAGRO C. REPR. DEF. AGRICOLAS LTDA RS 3.640,00; UDISAFE SEG. TRABALHO MEIO AMBIENTE LTDA RS 300,00; UNIDAS S.A. RS 5.104,77; VERSA LOCADORA VEÍCULOS LTDA RS 15.054,41 - TOTAL QUIROGRAFÁRIO RS 6.496.531,24;

CLASSE IV - ME/EPP AGROMAQUI FLORESTA E JARDIM LTDA - RS 720,00; AGROPECUARIA CARVALHO LTDA -RS 37.550,55; ALFENAS IMÓVEIS LTDA - RS 2.736,35; ALVES E MUNHOZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - RS 360,00; ALCANCE VERTICAL LOCAÇÕES LTDA - RS 12.440,00; AMBIENTO INTERIORES E DESIGN LTDA - RS 4.666,66; ANCHIETA PULVERIZAÇÕES LTDA - RS 6.085,00; ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE MEIRELES - RS 1.579,00; ARANTES ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - RS 590,00; ATMOSTEC I C L E ELETROELETRÔNICOS LTDA - RS 1.401,40; ATW BRASIL S. C. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA - RS 6.800,00; AUTO PORTAS DMW LTDA - RS 90,00; AUTO QUALY SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - RS 761,00; CÁSSIO SANTOS PEREIRA - RS 80,00; CENTRAL ELÉTRICA SOUSA LTDA - RS 420,00; CG COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - RS 1.350,00; CHICO TRANSPORTES LOC. MAT. CONST. LTDA - RS 12.500,00; CIP QUALITY CONTROLE DE PRAGAS LTDA - RS 720,00; CLAUDETE AFIF NEHME JORGE - RS 572,30; COMERCIAL BOURGHIIGNON LTDA - RS 409,00; CRF CONSTRUÇÕES LTDA - RS 1.635,14; CONSTRUTECK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - RS 12.912,00; CT ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - RS 690,00; D. D. FLASH SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - RS 1.215,00; DEDETIZADORA MORTAL KOMBAT LTDA - RS 1.760,00; DEPÓSITO RIO PARANAGUÁ LTDA - RS 5.164,61; FERNANDO FRANCISCO DA SILVA - RS 2.100,00; FIX CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA - RS 2.423,00; FOCO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - RS 25.271,00; FORZA AUTO CENTER LTDA - RS 3.845,94; GB SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - RS 6.450,00; GEOLAF SONDAGEM E ENGENHARIA LTDA - RS 2.125,00; HS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - RS 255,00; INSECTA M. INTEGRADO PRAGAS URBANAS LTDA - RS 2.545,00; ITAMAR MARTINS DA SILVA - RS 320,00; JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - RS 4.900,00; JOSÉ SOARES PEREIRA - RS 650,00; LAVA LUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - RS 1.529,16; LEYLIANE MIRANDA DA SILVA ARAUJO - RS 150,00; LOC MASTER LOCAÇÃO M. C. S. EMPR. LTDA - RS 1.600,00; LOJÃO DOS EPIS E UNIFORMES LTDA - RS 12.292,01; MARIA AMÉLIA BARBOSA DE CARVALHO - RS 320,00; MARIA FERNANDES DAS MERCÊS PEREIRA - RS 7.550,00; MI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - RS 1.600,00; MINAS SAT RASTREAMENTO VEICULAR LTDA - RS 1.422,77; MOREIRAÇO LTDA - RS 3.570,00; MOTORSUL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - RS 3.088,00; MSL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - RS 3.166,68; MUNDOBAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - RS 4.140,10; NOVO MILLENIUM COM. SERV. SEGURANÇA LTDA - RS 487,70; PERSONAL PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - RS 1.692,50; QUALYCOPIAS SISTEMAS REPROGRÁFICOS EDITO LTDA - RS 471,10; RIALP LTDA - RS 443,00; ROCAR DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS LTDA - RS 270,00; RUBENS MOTOS LTDA - RS 928,00; SANEBRAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - RS 1.400,00; SELLETA UNIFORMES

PROFISSIONAIS LTDA - R\$ 52.631,60;
 TECNICAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 120,00; TURINO SERVICE LTDA - R\$ 2.892,18;
 UBERABA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 337,00; UNIFORBET UNIFORMES
 PROFISSIONAIS LTDA - R\$ 6.845,60; UNISETE
 UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - R\$ 1.022,28;
 ZEFFERINO INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA - R\$ 61.949,50 - TOTAL ME
 EPP R\$ 338.012,13;
 TOTAL GERAL - R\$ 11.169.750,18

Os documentos que fundamentaram a referida Relação de Credores ficarão à disposição dos credores para análise, no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do edital, na Av. Bias Fortes, nº 349, conj. 802, bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, no horário de 9h às 18h, mediante agendamento prévio pelo telefone (31) 3643-1119, ou pelo email: contato@erikasantiago.adv.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este edital será publicado e afixado na forma da lei, sendo advertido que, após a publicação, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Eu, Jaqueline Campos Paulino, mandei digitar e assinar. Contagem, 26 de abril de 2023.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG. Edital de Citação. Prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Vinícius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo C I T A os réus ALTON PEREIRA DA SILVA - CPF: 879.416.946-20 e AMILTON PEREIRA DA SILVA - CPF: 325.133.136-15, em local incerto e não sabido, para responderem nos termos e atos da AÇÃO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA que lhe move CIRLENE PEREIRA DE SOUSA, processo nº 5032552-52.2020.8.13.0079, ficando cientes de que terão o prazo de 15 (QUINZE) dias para manifestação e apresentação de provas cabíveis. Ficando ciente, que na ausência de manifestação será nomeado Curador Especial. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 26 de abril de 2023. Eu, (a.) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz (a.) Vinícius Miranda Gomes.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG. Edital de Citação. Prazo de 20 (trinta) dias. Dr. Vinícius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo C I T A o executado MARCO ANTÔNIO PEDROSA DA COSTA, CPF nº 820.749.686-04, em local incerto e não sabido, para os termos e atos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhe move BANCO BRADESCO S.A., processo de nº 0613229-10.2014.8.13.0079 para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 79.299,94, referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado e custas iniciais, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhorar e avaliar quantos bens bastem para a garantia da dívida, ficando ciente que a ausência de manifestação ensejará na nomeação de curador especial. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 26 de abril de 2023. Eu, (a.) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz (a.) Vinícius Miranda Gomes. OAB/MG 83.042

Comarca de Contagem- Justiça Gratuita- Edital de Citação para responder à acusação, com prazo de 10 dias. Processo PJE - N° 0051852-17.2022.8.13.0079, O Bel. JOSÉ VENÂNCIO DE MIRANDA NETO, MM. Juiz de Direito Titular em exercício da 3ª Vara Criminal da Comarca de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e respectiva Vara tem andamento os autos acima mencionados, em que é autora a Justiça Pública e Acusado ALDAMY RAMOS SOARES NETO, brasileiro, nascido em 22 de março de 1984, na cidade de Barretos/SP, portador do RG 15.039.195 SSP-MG, acusado pela prática da conduta delituosa descrita no art. 157, §1º, do Código Penal. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual CITA-SE o acusado supramencionado, atualmente residente em local incerto e não sabido, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o denunciado, citado, não promover a constituição de defensor nos autos, será nomeada a Defensoria Pública para oferecer resposta, concedendo-se vista dos autos no prazo de 10 (dez) dias. Assim sendo, fica o réu acima mencionado, citado, para responder à acusação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data final do presente edital. Contagem, 26 de abril de 2023. Eu, Izaltina Aparecida da Silva, Oficial judiciário, o digitei, Eu, Leticia Teixeira Bruck, Gerente de Secretaria, o subscrevi e assino.

JUSTIÇA GRATUITA

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG. Edital de Citação. Prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Vinícius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo C I T A o réu JOSÉ GARCIA AGUIAR BARBOSA, CPF nº 402.343.123-00 em local incerto e não sabido, para responder aos termos e atos da AÇÃO MONITÓRIA que lhe move DACASA FINANCEIRA S.A., processo de nº 5018098-33.2021.8.13.0079, ficando ciente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para que efetue o pagamento da importância de R\$ 15.256,35, mais os acréscimos legais ou ainda, no mesmo prazo, apresentar Embargos, sob pena de constituir-se em título executivo o mandado de pagamento, sob as penas da Lei. Ficando ciente, que na ausência de manifestação será nomeado Curador Especial. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 26 de abril de 2023. Eu, (a.) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz de Direito, Vinícius Miranda Gomes. OAB/MG 119.925

4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM DA COMARCA DE CONTAGEM - Justiça Gratuita - Edital de intimação da sentença com prazo de 90 dias - Processo: 0016933-70.2020.8.13.0079. A Exma Senhora Dra. Juliana Elian Miguel, Ilma. Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria, os autos do processo supra, em que é autora a Justiça Pública, e ré: KEICY KELLY DO COUTO SANTOS, brasileira, nascido em 04/01/1987, filha de NATIVIDADE ANTONIO DO COUTO SANTOS, CPF n.º 085.752.886-60. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual INTIMA a ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da r. sentença proferida por este Juízo em data 27 de março de 2023, que

julgo procedente o pedido formulado na denúncia, para condenar como incurso nas sanções do art. 33, caput e §4º, da Lei nº 11.343/06. Assim, sendo, fica a ré acima mencionada, intimada da sentença a contar da data da publicação deste edital. Contagem, 26 de abril de 2023. Exma. Juíza de Direito, Juliana Elian Miguel.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG- EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. Vinícius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, na forma da Lei, etc# FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo CITA a requerida, JENIFER APARECIDA RODRIGUES GARCIA, que se encontra em local incerto e não sabido, para responder aos termos e atos da AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM que lhe move MARTA MENDES PEREIRA, processo nº 5000877-37.2021.8.13.0079, ficando ciente de que terá o prazo de 15 (QUINZE) dias para, querendo, apresentar a defesa que tiver, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceito como sendo verdadeiro, todo o articulado pelo autor, como prevê art. 344 do CPC. Ficando ciente, que na ausência de manifestação será nomeado Curador Especial. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 26 de abril de 2023. Eu, Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz Vinícius Miranda Gomes.

COMARCA DE CONTAGEM - SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM - Edital de Intimação - com prazo de 30 dias - Processo: 0027743-17.2014.8.13.0079. Dra. Juliana Elian Miguel, Exma. Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem/MG, na forma da Lei, etc. Faz saber a ELMAR JOSE COUTINHO, filho de Bento Coutinho Sobrinho e Maria Carolina Coutinho, para que compareça na mencionada secretaria, para restituição do valor da fiança recolhida, a saber R\$1.000,00, no prazo de 30 dias, sob pena de doação. Diante do exposto, expediu-se o presente edital por meio do qual intima o sentenciado. Contagem, 26 de abril de 2023. Talita Costa Calacs Gerente de Secretaria. A Exma. Juíza Juliana Elian Miguel, assino.

4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM DA COMARCA DE CONTAGEM - Justiça Gratuita - Edital de intimação da sentença com prazo de 90 dias - Processo: 0057513-11.2021.8.13.0079. A Exma Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, Juliana Elian Miguel, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria, os autos do processo supra, em que é autora a Justiça Pública, e ré: ARTHUR AUGUSTO CARVALHO ALVES, brasileiro, nascido em 03 de setembro de 2002, filho de ROGERIO JUNIO ALVES e KENIA ROBERTA CARVALHO. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual INTIMA o réu, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para tomar ciência da r. sentença proferida por este Juízo em data de 06/02/2023, que julgou procedente o pedido formulado na denúncia, condenado como incurso nas sanções do art. 33, caput, e 4º, da Lei 11343/06. Assim, sendo, fica o réu acima mencionado, intimado da sentença a contar da data da publicação deste edital. Contagem, 26 de abril de 2023. Talita Costa Calacs, Gerente de Secretaria

COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA ABAIXO. JUSTIÇA GRATUITA. A Dra. Cristiane Soares de Brito, MMª. Juíza de Direito, em Substituição da 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de